

ESCLARECIMENTO *RETIFICADO*- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2026- MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ



De Goncalves, Kesley Mendes <kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>
Para fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br <fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br>
Data 2026-09-25 10:29

RETIFICADO

A

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2026
PROCESSO N.º 12.060-000000/2026

OBJETO: "Aquisição de Tomógrafo Computadorizado, com recurso financeiro proveniente da Emenda Parlamentar cadastrada sob o nº 39563.911000/1250-07"

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA., inscrita no **CNPJ n nº. 01.449.930/0006-02**, sediada na Rua Dona Francisca, nº. 8300 – Bloco A – Módulo A – Zona Industrial Norte – Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) – São Paulo – SP CEP 05110-902, inscrita no **CNPJ sob 01.449.930/0001-90** interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 81/2026** vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

1. QUANTO AO ITEM: TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO

Pede o edital: Abertura do gantry > 70 cm;

Sugestão de alteração: Abertura do gantry ≥ 70 cm;

Justificativa: Ofertamos equipamento com abertura de gantry de **70 cm**, atendendo ao valor de referência estabelecido. Solicitamos a alteração para **≥ 70 cm**, pois a exigência de valor estritamente superior a 70 cm restringe desnecessariamente a competitividade, sem benefício técnico ou assistencial que justifique a exclusão de equipamentos com exatamente 70 cm.

Pede o edital: Espessura mínima < 0,7 mm;

Sugestão de alteração: Espessura mínima ≤ 0,7 mm;

Justificativa: Ofertamos equipamento com espessura mínima de **0,7 mm**. Solicitamos confirmar se esta especificação atende ao requisito do edital. Caso não atenda, solicitamos a alteração para **≤ 0,7 mm**, de modo a contemplar equipamentos com exatamente 0,7 mm e evitar restrição desnecessária à competitividade do certame..

Solicita o edital: "5.1.1 A entrega do objeto será no prazo máximo de até 90 (noventa) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento."

O prazo de entrega solicitado no edital poderá ir contra a capacidade de fabricação do fornecedor, vez que se referem a equipamentos de alta complexidade técnica de produção e, salvo melhor juízo, é bastante difícil que alguma empresa consiga montar um estoque dos mesmos, quer pela diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos à importação. Neste sentido, e diante do aspecto prático mais realista, solicitamos que o órgão reavalie o prazo de entrega estipulado no instrumento convocatório. Sugerimos assim que, o prazo seja alterado para **120 dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

2. QUANTO A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA:

Solicita o edital: "9.1-Para que seja realizada a análise técnica e avaliação da performance do (s) equipamento (s), a Comissão de Licitação da Casa de Caridade poderá solicitar a empresa melhor classificada a apresentar amostra do(s) Equipamento(s)"

24.2.7.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital; "

Esclarecemos que o equipamento médico, objeto da licitação, é fabricado sob demanda em decorrência de sua complexidade e necessidade específica, necessitando de aplicação e treinamento específicos para serem utilizados.

Informamos que o equipamento possui o registro do órgão regulador (ANVISA) e certificado de boas práticas de fabricação.

Sendo assim, questionamos ao Sr. Pregoeiro a possibilidade de substituição das amostras aqui solicitadas pelos certificados acima mencionados anexados aos manuais e catálogos técnicos.

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

Atenciosamente,

Kesley Mendes Goncalves

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

SHS AM LAM BRA FI DI CM PS

Av Mutinga, 3800

05110-902 São Paulo-SP, Brasilien

Cel.: +55 11 94303-8400

<mailto:kesley.goncalves@siemens-healthineers.com>

Your organization is currently not activated for using SCMS (e-mail signatures). Please contact the IT Support or help.scf@siemens.com



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

Em atenção à Solicitação de Esclarecimentos apresentada pela empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 81/2026 (Processo nº 12.060-000000/2026), cujo objeto é a aquisição de Tomógrafo Computadorizado, seguem os esclarecimentos quanto aos pontos suscitados.

1. ABERTURA DO GANTRY

Esclarece-se que a Administração considera atendida a necessidade técnica quando o equipamento possuir abertura de gantry de 70 cm ou superior. Cabe registrar que essa mesma questão já foi objeto de esclarecimento anterior solicitado por outra empresa participante do certame, tendo a Administração se manifestado no mesmo sentido.

Não se faz necessária, contudo, a alteração da redação do Edital, uma vez que a especificação constante do Termo de Referência (item relativo à abertura do gantry) deve ser interpretada em conjunto com o esclarecimento aqui prestado, sendo considerada tecnicamente adequada e aceita a abertura de gantry de 70 cm ou superior.

Fica mantida a redação do Edital, nos termos ora esclarecidos.

2. ESPESSURA MÍNIMA DE CORTE

Espessura mínima de corte (item 2.5 do Termo de Referência – " $< 0,7$ mm"): esclarece-se que equipamento com espessura mínima de 0,7 mm não atende ao requisito, que exige valor estritamente inferior. A especificação assegura resolução espacial adequada para reconstruções multiplanares e tridimensionais, estudos angiográficos (item 9.12.1) e avaliação de estruturas de pequenas dimensões, sendo atendida por diversos fabricantes, inclusive a solicitante. Fica mantido o item.

3. PRAZO DE ENTREGA

Quanto à solicitação de ampliação do prazo de entrega de 90 (noventa) para 120 (cento e vinte) dias, o pedido não será acolhido.

Essa mesma questão já foi suscitada anteriormente por outra empresa participante do certame, tendo a Administração se manifestado pela manutenção do prazo estabelecido no instrumento convocatório, por não haver, até o momento, justificativa que demonstre a impossibilidade de seu cumprimento.

Fica mantido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para entrega do equipamento, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

4. SUBSTITUIÇÃO DE AMOSTRA POR CERTIFICAÇÕES

Esclarece-se que a exigência prevista no item 9.1 do Edital é de natureza facultativa ("poderá solicitar"), cabendo à Comissão de Licitação decidir, no caso concreto, entre a apresentação de amostra

ou de documentação técnica equivalente que comprove o atendimento às especificações do objeto — tratando-se, portanto, de alternativas, e não de exigência cumulativa.

Nesse sentido, a Comissão poderá aceitar, no presente caso, os certificados de registro na ANVISA e de boas práticas de fabricação apresentados pela empresa, em substituição à amostra, desde que acompanhados dos manuais e catálogos técnicos que demonstrem o atendimento às especificações do Edital.

Fica mantida a redação do Edital, sendo essa possibilidade de substituição inerente à faculdade já prevista no item 9.1, não havendo necessidade de alteração do instrumento convocatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, não serão promovidas alterações no instrumento convocatório quanto aos itens acima tratados, permanecendo mantidas as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, ressalvados os esclarecimentos ora prestados quanto à interpretação dos itens técnicos.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Denis Frossard de Andrade, Engenheiro**, em 28/09/2026, às 07:37, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02289905** e o código CRC **284E1713**.

Referência: Processo nº VR-12.060-00000090/2026

SEI nº 02289905

Rua São João Batista, Nº46, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-240
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br